



**CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA**  
9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)

Secção de Expediente Geral

**EDITAL**

Condicionamento trânsito e estacionamento

----- Doroteia Mercês Andrade Silva Leça Pereira, Vereadora da Câmara Municipal da Calheta – Madeira e no exercício de competências delegadas por despacho do Exmº Senhor Presidente da Câmara de 08 de novembro de 2017, torna público que por motivo da realização da Procissão em honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, na Lombadinha, freguesia da Ponta do Pargo, o trânsito será condicionado entre as 15h00 e as 19h00 no dia 29 de Setembro, do corrente ano, com o seguinte itinerário:

-----Saída desde a Capela de Nossa Senhora da Boa Viagem, percorrendo a Estrada Regional 222 da Ponta do Pargo, regressando à referida Capela. -----

-----Mais torna público que o trânsito nas artérias municipais envolventes será condicionado para efeitos de estacionamento.-----

-----Pede-se a melhor compreensão pelos incómodos causados-----

Calheta, 16 de Agosto de 2019

A Vereadora da Câmara

no exercício de competências delegadas

(Doroteia Mercês Andrade Silva Leça Pereira)